



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09

**DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**Autoriza a contratação temporária, em razão da situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19) e determina outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal de Andradas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público, tendo em vista a situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), no Município de Andradas, profissionais da área da saúde, com as respectivas cargas horárias, número de vagas vencimentos previstas no ANEXO I desta Lei.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e três dias do mês de março de 2020.

**Rodrigo Aparecido Lopes**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradash.mg.gov.br](http://www.andradash.mg.gov.br)

Projeto de Lei Ordinária,  
de 23 de março de 2020.

## ANEXO I

### QUADRO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (COVID-19)

CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALARIO BASE	NIVEL
Médico Clínico Geral	20	Graduação Completa em Medicina	24 horas	R\$ 2.875,64	NSU
Enfermeiro	20	Graduação Completa em Enfermagem	30 horas	R\$ 2.875,64	NSU
Técnico em Enfermagem	20	Curso Técnico em Enfermagem completo	30 horas	R\$ 1.557,95	SES